



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 987/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

*Denomina rua que indica e adota outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;  
Faço saber que a Câmara Municipal de Varzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de ANTONIO GONÇALVES DA COSTA conhecido popularmente por ANTONIO PIABA, a rua que fica paralela a Rua Anália Correia e perpendicular à Marieta Augusto Pinheiro, localizada na Praça de Santo Antônio.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE-CE, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

  
JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal